



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 9.616 /2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor, Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Segurança e da Defesa Social, viabilize a construção de um Posto de Polícia Militar, no Distrito de Tabuleiro (divisa Bananeiras/Dona Inês).

JUSTIFICATIVA

A crescente onda de violência nos distritos e cidades menores vem aumentando a cada ano. Esse aumento, além de tornar as famílias que ainda residem em suas propriedades, prisioneiras em seus lares, contribuem também para aumento do êxodo rural, de modo que muitas famílias acabam abandonando suas moradias devido a insegurança existente em suas localidades.

Assaltos, roubos e invasão de residências, já fazem parte do cotidiano da população da zona rural há algum tempo, e isso tem provocado mudança nos hábitos e costumes dos moradores que residem nesta localidade, de modo que os itens de segurança como câmera, cerca elétrica e alarmes, que são comuns nas zonas urbanas, passaram a fazer parte do cotidiano de alguns moradores (aqueles que tem um maior poder aquisitivo) que residem em propriedades rurais.

Os moradores dos municípios do Distrito de Tabuleiro, divisa entre Bananeira e Dona Inês, estão passando por essa situação com frequência, principalmente à noite. A existência de uma unidade de um Posto Policial militar poderá colaborar no combate à criminalidade, oferecendo mais segurança para centenas de famílias que residem, produzem e trabalham nas áreas rurais dos referidos municípios.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada a câmara de vereador da cidade de Bananeiras e Dona Inês.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2020.

Melchior Nael Batista da Silva
Melchior Nael Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023